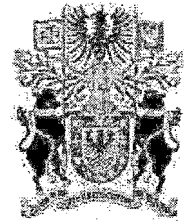


Bloco
de Esquerda
Açores

I Grupo Parlamentar I

*Distribuir
os son. e los.
deputados em nome
de Soares no.
[Signature]
13/03/2019*



**Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

Assunto: Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional que proceda à prorrogação dos contratos a termo certo das atuais intérpretes de LGP da EBI de Arrifes pelo prazo necessário à conclusão de concurso para contratação sem termo

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional que proceda à prorrogação dos contratos a termo certo das atuais intérpretes de LGP da EBI de Arrifes pelo prazo necessário à conclusão de concurso para contratação sem termo.

Considerando o interesse público de que a matéria em questão seja debatida e votada no mínimo tempo possível, de modo a permitir ao Governo Regional a sua rápida execução, requer-se a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, nos termos dos Arts. n.º 146.º e alínea a) do n.º 1 do 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

[Signature]

(Paulo Mendes)

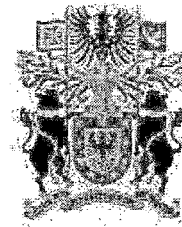
Horta, 13 de março de 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução (António Lima)</i>	
Ass. <i>Recomenda ao Gov. Reg. que proceda à prorrogação dos contratos a termo certo das atuais intérpretes de LGP da EBI de Arrifes pelo prazo necessário à conclusão de concurso para contratação sem termo</i>	
Entrada n.º <i>131/XI</i>	de <i>13, 03, 19</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	O Responsável, <i>[Signature]</i>
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 739	Proc. n.º <i>109</i>
Data: <i>019, 03, 13</i>	N.º <i>131/XI</i>



I Grupo Parlamentar I



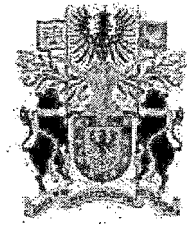
Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional que proceda à prorrogação dos contratos a termo certo das atuais intérpretes de LGP da EBI de Arrifes pelo prazo necessário à conclusão de concurso para contratação sem termo.

A Língua Gestual Portuguesa (LGP) é a primeira língua das pessoas Surdas, e de várias pessoas ouvintes. Desde 1997 que a LGP é uma língua oficial de Portugal, conjuntamente com o português e o mirandês. A Constituição da República Portuguesa reconhece também a LGP "enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades" (Lei Constitucional nº 1/97, artº 74º, alínea h).

A Educação Bilingue para as Pessoas Surdas, e o acesso a ambientes educacionais e sociais bilingues e inclusivos, valoriza a apropriação atempada e com qualidade de ambas as línguas: a Língua Gestual Portuguesa como primeira língua e o Português como segunda língua. A par dos princípios da Educação Bilingue e Inclusiva, destaca-se o direito dos surdos a uma educação de qualidade, bem como a relevância da realização de transições entre culturas, consignados em documentos de política educativa nacionais e internacionais, como o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, o Decreto de Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Estado Português na resolução da Assembleia da República n.º 56/2009, de 30 de julho de 2009. Destaca-se, também, a necessidade de a Escola e a sociedade se afirmarem como equitativas, justas e inclusivas, reconhecendo e valorizando a diversidade linguístico-cultural dos surdos, como Surdidade, afirmando-os como participantes legítimos das culturas a que pertencem: a surda e a ouvinte.

A Escola Básica e Integrada de Arrifes é desde o ano letivo 2009/2010 uma Escola de Referência para a Educação Bilingue de Alunos Surdos. Desde o referido ano que têm sido colocados técnicos superiores especializados necessários para o seu



I Grupo Parlamentar I

funcionamento, entre os quais, os Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (ILGP), acautelando-se as necessidades destes alunos, o que é de ressaltar.

No entanto, e durante 9 anos, estes Intérpretes de ILGP desempenharam as suas funções de forma precária, nunca tendo o Governo Regional assumido a real necessidade de ter trabalhadores/as desta área no quadro, revelando, mais uma vez, a naturalidade com que este governo convive com a precariedade na região.

Passado mais de um ano sob o alerta destes/as trabalhadores/as para o problema da aproximação do fim dos contratos e a eventual possibilidade dos/as alunos/as ficarem sem ILGP, assistiu-se à inação, do Governo Regional, demonstrando um desprezo absoluto por estas crianças e jovens, bem como por estes/as trabalhadores/as precários/as.

Como o BE sempre denunciou, este facto mostra com total evidência as manobras executadas para o impedimento da aplicação do PREVPAP à região, pois no fim dos contratos com os ILGP abriu-se o vazio.

Exigia-se do Governo Regional a abertura de um concurso para contratação sem termo que estivesse concluído antes do fim dos atuais contratos a termo certo. Até porque o Governo Regional sempre soube que, com a cessação destes contratos, as crianças e jovens ficariam sem ILGP, colocando em causa o sucesso do presente ano letivo.

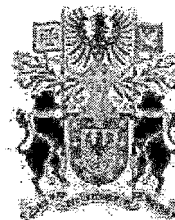
Perante o problema criado pela sua própria inércia, a resposta do Governo Regional foi o anúncio da abertura de um concurso público, em março, para provimento dos lugares de ILGP.

Contudo, até ao término do processo do concurso decorrem meses. Período durante o qual as crianças e jovens ficam sem este apoio decisivo para o seu sucesso escolar.

A proposta do Governo Regional de passar estas trabalhadoras para recibos verdes é completamente absurda, pois implica uma redução da remuneração em 250 euros mensais, e põe em risco direitos adquiridos, nomeadamente eventual futuro subsídio de desemprego.



I Grupo Parlamentar I



Fica, então, evidente a chantagem que o Governo Regional efetuou sobre os/as trabalhadores/as, emparedando-os/as entre o interesse das crianças e jovens, suas famílias, e uma relação indigna de trabalho.

Em resumo, as ILGP e os/as alunos/as são vítimas da inação, irresponsabilidade e práticas laborais próprias de um capitalismo selvagem.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais aplicáveis resolve:

- 1- Recomendar ao Governo Regional que inicie urgentemente os procedimentos legais para a abertura de concurso para contratação sem termo dos/as intérpretes de LGP necessários/as ao apoio aos alunos Surdos da Escola Básica dos Arrifes.
- 2- Recomendar ao Governo Regional que proceda à prorrogação dos contratos a termo certo das atuais intérpretes de LGP da EBI de Arrifes, cujos contratos terminam no próximo dia 15 de março, pelo prazo necessário à conclusão do concurso supracitado.
- 3- Recomendar ao Governo Regional que proceda à verificação de todos os contratos de todos/as os/as interpretes de LGP de todas as restantes unidades orgânicas públicas do sistema educativo regional de modo a estabelecer vínculos adequados e estáveis a cada um/a dos/as intérpretes.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Horta, 13 de março de 2019